



Demonstrações Financeiras 2021

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento dos Advogados e Serventuários
do Poder Judiciário no Estado do Rio Grande
do Sul – Sicredi COOABCred RS
(anteriormente denominada Cooperativa de
Crédito, Poupança e Investimento dos
Advogados do Estado do Rio Grande do Sul -
Sicredi COOABCred RS)**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados e Serventuários do Poder Judiciário no Estado do Rio Grande do Sul – Sicredi COOABCred RS
(anteriormente denominada Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS)
Porto Alegre / RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados e Serventuários do Poder Judiciário no Estado do Rio Grande do Sul – Sicredi COOABCred RS, anteriormente denominada Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS, (anteriormente denominada Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS) (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados e Serventuários do Poder Judiciário no Estado do Rio Grande do Sul – Sicredi COOABCred RS, anteriormente denominada Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Building a better
working world

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2, às demonstrações financeiras, a qual descreve as reapresentações efetuadas sobre os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, relacionados a reclassificações de: (i) saldos de aplicações em fundos de investimentos para caixa e equivalentes de caixa, em função de sua conversibilidade imediata e (ii) dos saldos de ingressos de depósitos intercooperativos para receita de intermediação financeira, em decorrência da natureza das operações. Nesse contexto, os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Building a better
working world

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Building a better
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 10 de março de 2022

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/F-7



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Neste documento, a administração da cooperativa Sicredi COOABCred RS, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

O ano de 2021 foi marcado pela retomada. Mesmo com o cenário de pandemia, que se prolongou durante todo o ano, o Sicredi manteve o ciclo virtuoso do cooperativismo vivo.

Por meio das linhas de crédito concedidas aos associados nas cooperativas, apoiamos a manutenção da atividade econômica das comunidades nas regiões onde atuamos, reforçando o compromisso com a nossa missão de agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito tradicionais continuaram ativas, assim como as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. E, como é característico do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilitou ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um na retomada e manutenção dos negócios.

Seguimos ampliando a oferta de soluções em meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo), viabilizando muitas de nossas demandas uma vez que, esses são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações. Em paralelo, voltamos a operar de forma presencial em todas as agências, seguindo os protocolos das autoridades sanitárias e mantendo mais esse canal de relacionamento com nossos associados.

Durante esse período de retomada, destacamos os seguintes fatos administrativos:

- Capacitação dos colaboradores sobre produtos, incluindo o treinamento realizado em parceria com a empresa Mapfre para toda a equipe, e treinamentos de desenvolvimento pessoal por meio do programa "Desenvolver e Relacionar", aplicado pela empresa Audaz;
- Implementação do projeto de mudança da agência, cuja previsão é inaugurar a nova sede da cooperativa até fevereiro 2022. O novo espaço oferecerá mais comodidade e praticidade ao nosso público.

Em outra frente, a cooperativa promoveu inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua. Considerando a continuidade de pandemia, em 2021 ampliamos ações de relacionamento por meio das redes sociais, levando para o nosso público informações sobre educação financeira, entre outros assuntos relevantes, e reforçando a oferta dos nossos produtos e serviços.

De forma local, trabalhamos fortemente para que as demandas dos associados fossem atendidas, especialmente aquelas relacionadas ao enfrentamento da pandemia e à retomada econômica. Entre as ações, destacamos a continuidade da consultoria financeira pela qual auxiliamos os associados na busca pelo menor custo financeiro das suas operações e também a continuidade na liberação de recursos da linha Pronampe, bem como a oferta de taxas mais atrativas.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados e Serventuários do Poder Judiciário no Estado do Rio Grande do Sul – Sicredi COOABCred RS
CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	62.896	50.506	PASSIVO	58.177	46.999
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	43	DEPÓSITOS	(Nota 12)	54.061
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		62.724	Depósitos à vista		10.420
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	147	Depósitos interfinanceiros		329
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	24.302	Depósitos a prazo		43.312
Centralização financeira	(Nota 04)	23.917	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		93
Operações de crédito	(Nota 07)	11.339	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	28
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	3.019	Outros passivos financeiros	(Nota 14)	65
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(1.090)	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	20
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	82	OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	4.003
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	376			3.006
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	649	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	4.719
INTANGÍVEL	(Nota 11)	112	CAPITAL SOCIAL		2.667
		93	RESERVAS DE SOBRAS		1.620
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		432
TOTAL DO ATIVO	62.896	50.506	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.896	50.506

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados e Serventuários do Poder Judiciário no Estado do Rio Grande do Sul – Sicredi
COOABCRED RS
CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95

Descrição das contas	01/07/2021 a 31/12/2021 (Não auditado)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020 (Reapresentado)
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA			
Operações de crédito (Nota 07)	3.012	4.878	3.799
Resultado de títulos e valores mobiliários	1.472	2.773	2.833
Ingressos de depósitos intercooperativos	935	1.266	559
	605	839	407
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA			
Operações de captação no mercado (Nota 12)	(1.609)	(2.401)	(1.674)
Operações de empréstimos e repasses	(1.350)	(1.898)	(959)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(1)	(2)	-
	(258)	(501)	(715)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA			
	1.403	2.477	2.125
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/Dispêndios e Despesas Operacionais			
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 20)	(702)	(1.276)	(1.479)
Rendas de tarifas bancárias	658	1.290	1.136
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 21)	198	406	470
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 22)	(512)	(998)	(1.113)
Dispêndios e despesas tributárias	(601)	(1.154)	(1.073)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 23)	(8)	(17)	(21)
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 24)	112	213	154
	(549)	(1.016)	(1.032)
RESULTADO OPERACIONAL			
	701	1.201	646
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES			
	701	1.201	646
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Provisão para Imposto de Renda	-	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS			
	(55)	(80)	(65)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES			
	646	1.121	581

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados e Serventuários do Poder Judiciário no Estado do Rio Grande do Sul – Sicredi COOABCred RS
CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2020	1.852	813	142	2.807
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	142	-	(142)	-
Outras destinações	-	-	-	-
Capital de associados				
Aumento de capital	288	-	-	288
Baixas de capital	(88)	-	-	(88)
Resultado do exercício	-	-	581	581
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(26)	(26)
Juros sobre o capital próprio	54	-	(54)	-
Reserva legal - Estatutária	-	264	(264)	-
Devolução SFG	-	-	(55)	(55)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2020	2.248	1.077	182	3.507
Mutações do Exercício	396	264	40	700
Saldos no início do exercício em 01/01/2021	2.248	1.077	182	3.507
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	162	-	(181)	(19)
Outras destinações	-	-	(1)	(1)
Capital de associados				
Aumento de capital	296	-	-	296
Baixas de capital	(136)	-	-	(136)
Resultado do exercício	-	-	1.121	1.121
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(48)	(48)
Juros sobre o capital próprio	97	-	(98)	(1)
Reserva legal - Estatutária	-	479	(479)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	64	(64)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2021	2.667	1.620	432	4.719
Mutações do Exercício	419	543	250	1.212
Saldos no início do semestre em 01/07/2021 (Não auditado)	2.500	1.077	475	4.052
Capital de associados				
Aumento de capital	146	-	-	146
Baixas de capital	(76)	-	-	(76)
Resultado do semestre	-	-	646	646
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(48)	(48)
Juros sobre o capital próprio	97	-	(98)	(1)
Reserva legal - Estatutária	-	479	(479)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	64	(64)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2021	2.667	1.620	432	4.719
Mutações do Semestre	167	543	(43)	667

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados e Serventuários do Poder Judiciário no Estado do Rio Grande do Sul – Sicredi COOABCred RS
CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95

	01/01/2021 a 31/12/2021 (Não audited)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020 (Reapresentado)
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	798	1.262	979
Resultado do semestre/exercício	646	1.121	581
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	152	141	398
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	133	58	283
Depreciação e amortização	67	131	121
(Reversão) Provisão para riscos civis, tributários e trabalhistas	-	-	20
Destinações ao FATES	(48)	(48)	(26)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(460)	8.424	12.083
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(39)	(30)	(67)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	546	-	1
(Aumento) em operações de crédito	(877)	(2.012)	(1.726)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(174)	(33)	61
(Aumento) em outros ativos financeiros	(696)	(686)	(56)
(Aumento) Redução em outros ativos	3	(26)	(6)
Aumento (Redução) em depósitos	(453)	10.238	13.697
Aumento (Redução) em passivos financeiros	(25)	(24)	39
Absorção de dispêndios pelo FATES	(18)	(32)	(11)
Aumento em outros passivos	1.273	1.029	151
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	338	9.686	13.062
Aquisição de investimentos	(202)	(202)	-
Aquisição de imobilizado de uso	(407)	(410)	(39)
Aplicações no intangível	(24)	(49)	(40)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(633)	(661)	(79)
Integralização de capital	146	296	288
Baixa de capital	(76)	(136)	(88)
Juros ao capital próprio	(1)	(1)	-
Distribuição de Sobras	-	(20)	-
Devolução SFG	-	-	(55)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	69	139	145
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(226)	9.164	13.128
Caixa e equivalente de caixa no início do período	48.488	39.098	25.970
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	48.262	48.262	39.098

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados e Serventuários do Poder Judiciário no Estado do Rio Grande do Sul – Sicredi COOABCred RS
CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95

	01/07/2021 a 31/12/2021 (Não auditado)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
Resultado líquido do exercício	646	1.121	581
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	646	1.121	581

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados e Serventuários do Poder Judiciário no Estado do Rio Grande do Sul – Sicredi COOABCred RS, anteriormente denominada Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 25/04/2014 e sede situada na Av Borges de Medeiros, 2105, SI 605,606,607, na cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2021, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.127 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 1 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33 e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09.

Reapresentação das cifras comparativas:

A administração está reapresentando os saldos das demonstrações financeiras de 2020, apresentadas para fins de comparação, decorrentes de ajustes de retificação de erro de acordo com o disposto no CPC 23, conforme abaixo:

(a) Ingressos de depósitos intercooperativos nas demonstrações de sobras e perdas

Em 2021, foi efetuada a reclassificação dos ingressos de depósitos intercooperativos, para fins de comparação, registrados em 31 de dezembro de 2020 como outros ingressos e receitas operacionais. A cooperativa entende que os valores aplicados nas Centrais via Centralização Financeira não se caracterizam como outros ingressos e receitas operacionais, conforme entendimento anteriormente adotado, devendo ser considerados como ingressos e receitas da intermediação financeira. Nessa operação os valores captados em centralização serão aplicados pelo Banco no mercado, gerando receita da intermediação financeira, e remunerado às centrais via centralização. Por se tratar de recurso de tesouraria aplicado, a natureza dessa receita se caracteriza como Intermediação Financeira, logo essa classificação é a mais adequada.

(b) Caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários nas demonstrações dos fluxos de caixa

Adicionalmente, foram identificadas reclassificações relacionadas a alteração no modelo de centralização onde as Cooperativas passaram a aplicar parte de seus recursos de curto prazo em fundos de renda fixa e multimercado, os quais possuem conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante de valor, sendo possível a classificação como caixa e equivalente de caixa de acordo com as premissas do CPC 03. A referida correção afetou o caixa e equivalente de caixa inicial e final do período findo em 31 de dezembro de 2020, assim como a movimentação dos títulos e valores mobiliários onde estavam sendo apresentados anteriormente.

Os valores reclassificados estão demonstrados nos quadros abaixo:

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS	Anteriormente	Reclassificação	Reapresentado
	Apresentado		
	31/12/2020	Ajuste	31/12/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	3.392	407	3.799
Ingressos Depósitos Intercooperativos	-	407	407
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.072)	(407)	(1.479)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 23)	561	(407)	154

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	Anteriormente	Reclassificação	Reapresentado
	Apresentado		
	31/12/2020	Ajuste	31/12/2020
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS			
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(7.115)	7.115	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
Caixa e equivalente de caixa no início do período	10.391	15.579	25.970
Caixa e equivalente de caixa no final do período (Nota 04)	16.404	22.694	39.098

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	Anteriormente	Reclassificação	Reapresentado
	Apresentado		
	31/12/2020	Ajuste	31/12/2020
Disponibilidades	75	-	75
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	-	22.694	22.694
Centralização financeira	16.329	-	16.329
Total	16.404	22.694	39.098

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 2 de março de 2022.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/71.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ (34) (2020 - R\$ 32) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades, pelos valores aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa não investida em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

• Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

• Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro-rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro-rata-die* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ é de 15%, acrescida de adicional de 10% e a CSLL no qual a alíquota passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e irá retornar para 15% a partir de janeiro de 2022, aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07 ;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 15 ;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável desses ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas. O detalhamento dos impactos à apresentado na NOTA 30.

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Disponibilidades	43	75
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	24.302	22.694
Centralização financeira	23.917	16.329
Total	48.262	39.098

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2021 equivale a 99% do CDI (dezembro de 2020 - 98%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2021				31/12/2020	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total		
DI entre Banco e Cooperativa	-	-	147	147	117	
Total	-	-	147	147	117	
Total não circulante				147	117	

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as operações de consignado INSS efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 100% do CDI.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2021				31/12/2020	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total		
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	24.302	-	-	24.302	22.694	
Total	24.302	-	-	24.302	22.694	
Total circulante				24.302	22.694	

A Circular nº 3.068/01 do BACEN, que trata sobre a classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para o registro e avaliação contábil da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2021			31/12/2020	
		A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	326	1.704	3.016	4.442	9.488	
Financiamentos	2	170	438	1.241	1.851	
Total das operações de crédito	328	1.874	3.454	5.683	11.339	
Títulos e créditos a receber (Nota 08)	-	2.097	664	2	2.763	
Total de outros créditos	-	2.097	664	2	2.763	
Carteira total	328	3.971	4.118	5.685	14.102	
Total circulante				8.417	6.832	
Total não circulante				5.685	4.770	

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
AA	-	314	403	-	-
A	0,50	6.357	4.562	32	23
B	1,00	3.396	2.167	34	22
C	3,00	1.404	2.167	42	65
D	10,00	1.347	1.067	135	107
E	30,00	394	314	118	94
F	50,00	311	260	155	130
G	70,00	19	235	14	164
H	100,00	560	427	560	427
Total		14.102	11.602	1.090	1.032

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 444 (dezembro de 2020 - R\$ 137) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 26). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 3 (dezembro de 2020 - R\$ 1) conforme Nota 14.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2021			31/12/2020	
		A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	297	3.196	2.669	3.391	9.553	8.679
Comércio	-	17	28	75	120	-
Pessoas jurídicas	31	758	1.421	2.219	4.429	2.923
Total	328	3.971	4.118	5.685	14.102	11.602
Total circulante					8.417	6.832
Total não circulante					5.685	4.770

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2021	%	31/12/2020	%
10 maiores devedores	1.951	13,83	1.821	15,69
50 devedores seguintes	4.272	30,29	3.349	28,87
100 devedores seguintes	3.396	24,09	2.774	23,91
Demais	4.483	31,79	3.658	31,53
Total	14.102	100,00	11.602	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial		749
Constituição de provisão	1.032	1.126
Reversão de provisão	(596)	(411)
Movimentação de baixados para prejuízo	(443)	(432)
Saldo final	1.090	1.032

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e títulos descontados	1.270	2.460	2.619
Financiamentos	124	200	150
Subtotal	1.394	2.660	2.769
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	78	113	64
Total	1.472	2.773	2.833

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 731 (2020 - R\$ 1.108).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2021	31/12/2020
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	2.763	2.275
Rendas a receber	35	29
Transações com cartão de crédito	221	29
Total	3.019	2.333
Total circulante	3.017	2.332
Total não circulante	2	1

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2021	31/12/2020
Outros valores e bens	-	12
Adiantamentos e antecipações salariais	2	5
Adiantamentos para Confederação Sicredi	24	27
Impostos e contribuições a compensar	14	10
Pendências a regularizar	31	-
Outros	11	2
Total circulante	82	56
Total	82	56

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2021	31/12/2020
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	342	144
Sicredi Participações S.A.	33	29
Outras participações e investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	376	174

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Número de ações/quotas possuídas	10.994 ON	9.586 ON	1	1	342.236	144.543
Percentual de participação	0,0016%	0,0024%	0,62%	0,62%	0,06%	0,04%
Capital social	2.108.211	1.178.211	161	161	580.337	406.094
Patrimônio líquido	2.111.744	1.222.087	368.071	334.310	591.058	416.563
Resultado líquido do exercício	(15.246)	38.149	33.761	21.363	-	-
Valor do investimento	33	29	1	1	342	144

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2021		31/12/2020	
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	1.004	(355)	649	340
Imobilizações em curso	-	371	-	371	-
Instalações	10%	4	(1)	3	4
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	287	(168)	119	180
Móveis e equipamentos	10%	170	(91)	79	94
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	5	(2)	3	3
Equipamentos de processamento de dados	20%	167	(93)	74	59
Intangível		198	(86)	112	93
Investimentos Confederação	10%	194	(84)	110	90
Outros ativos intangíveis	10%	4	(2)	2	3

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

a) Composição dos depósitos por prazos de vencimento

Depósitos	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	10.420	-	-	10.420	8.507
Depósitos interfinanceiros	-	329	-	329	95
Depósitos a prazo	82	13.429	29.801	43.312	35.221
Total	10.502	13.758	29.801	54.061	43.823
Total circulante				24.260	9.262
Total não circulante				29.801	34.561

b) Despesas com operações de captações no mercado

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos interfinanceiros	7	8	3
Depósitos a prazo	1.300	1.809	891
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	43	81	65
Total	1.350	1.898	959

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2021	31/12/2020
Repasses interfinanceiros	28	61
Total	28	61

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	18	10	-	28	61
Total - Outros Recursos	18	10	-	28	61
Total	18	10	-	28	61
Total circulante				28	61

Os outros recursos correspondem ao compulsório da poupança, sendo que a taxa praticada é de 84,5% do CDI com vencimento em 01/06/2023.

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para garantias financeiras prestadas	3	1
Recursos em trânsito de terceiros	62	88
Total circulante	65	89

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhista	Provável	20	20
Total não circulante		20	20

Natureza	31/12/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2021
Trabalhista	20	-	-	20
Total não circulante	20	-	-	20

Em 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista e Cível, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 164 e R\$ 19 (dezembro de 2020 - 164 e R\$ 19), respectivamente.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2021	31/12/2020
Transações com cartões de crédito	3.018	2.445
Provisão para pagamentos a efetuar	150	148
Cotas de capital a pagar	44	6
Provisão para participações nos lucros	80	56
Fundo de assistência técnica, educacional e social	52	36
Demais fundos constituídos	-	55
Impostos e contribuições a recolher	44	43
Credores diversos	362	114
Cheques administrativos	242	100
Cobrança e arrecadação de tributos	9	-
Pendências a regularizar	2	3
Total circulante	4.003	3.006

As transações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2021	31/12/2020
Capital social	2.667	2.248
Total de associados	2.119	2.240

Em 31 de dezembro de 2021, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 419 (dezembro de 2020 – R\$ 396), sendo R\$ 259 (dezembro de 2020 – R\$ 196) via integralização de resultados e R\$ 296 (dezembro de 2020 – R\$ 288), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 136 (dezembro de 2020 – R\$ 88).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 4,03% em Conta Capital, no montante de R\$ 98, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 50% foram para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;
Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal conforme definido pelo Conselho de Administração.

NOTA 18 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	1.201	646
Participação nas sobras	(80)	(65)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	1.121	581
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(504)	(232)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	520	220
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	44	22
Demais adições e exclusões previstas na legislação	3	(10)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

O efeito da alteração de alíquota de CSLL do diferencial de alíquota para as Cooperativas, no qual a alíquota de Contribuição Social passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e irá retornar para 15% a partir de janeiro de 2022.

NOTA 19 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Administradora de Cartões (em dezembro de 2020), Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	147	117
Titulos e valores mobiliários (Nota 06)	24.302	22.694
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	23.917	16.329
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 08)	30	23
Outros ativos (Nota 09)	24	27
Investimentos (Nota 10)	376	174
Intangível (Nota 11)	110	90
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 12)	329	95
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	28	61
Outros passivos (Nota 16)	2.855	2.257
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	1.266	559
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 20)	47	24
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 23)	8	4
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 12)	8	3
Operações de empréstimos e repasses	2	-
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 22)	74	58
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 24)	777	764

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2021	% em relação ao total	31/12/2020
Depósitos à vista	207	1,99%	84
Depósitos a prazo	667	1,54%	426
Operações de crédito	550	4,85%	228

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2021	31/12/2020
Pessoas chave da administração	62	42

NOTA 20 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Cartões	193	363	315
Cobrança	318	609	535
Consórcios	15	27	14
Convênios	13	26	21
Distribuição de produtos e serviços bancários	10	38	18
Processamento da compensação	2	4	7
Seguros	75	157	149
Taxas e tarifas	24	51	64
Outros serviços	8	15	13
Total	658	1.290	1.136

NOTA 21 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Remuneração	318	633	678
Benefícios	82	157	204
Encargos sociais	112	208	230
Treinamentos	-	-	1
Total	512	998	1.113

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Água, energia e gás	7	19	9
Aluguéis	43	97	112
Comunicação	56	120	129
Manutenção e conservação	14	27	30
Material de expediente	5	8	8
Processamento dados	62	124	83
Propaganda e publicidade	14	24	-
Promoções e relações públicas	47	95	122
Serviços do sistema financeiro	82	162	170
Serviços de terceiros	9	21	37
Serviços de técnicos especializados	103	165	144
Serviços de transportes	10	14	18
Depreciação	51	101	97
Amortização (Rateio Confederação)	16	29	23
Amortização outros ativos intangíveis	1	1	1
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	18	32	11
Emolumentos e taxas diversas	3	4	3
Ressarcimento tarifas	1	3	33
Outras despesas administrativas	59	108	43
Total	601	1.154	1.073

NOTA 23 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Absorção de dispêndios - FATES	18	32	11
Recuperação de encargos e despesas	12	15	10
Reversão de provisões operacionais	15	56	19
Reversão de provisões impostos folha	41	71	73
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	1	2	3
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	16	21	16
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	3	3	8
Outras rendas operacionais	6	13	14
Total	112	213	154

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Descontos concedidos em renegociação e crédito	38	52	102
Contribuições Cooperativistas	3	6	5
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	7	8	13
Contribuição Confederação Sicredi	183	339	358
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	12	25	30
Contribuição Sureg	168	323	297
Repasso Administradora de Cartões	-	-	5
Provisões para passivos contingentes	-	-	20
Outras provisões operacionais	37	69	76
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	48	94	105
Outras despesas operacionais	53	100	21
Total	549	1.016	1.032

NOTA 25 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes das destinações	646	1.121	581
Eventos não recorrentes	-	-	-
Resultado recorrente	646	1.121	581

NOTA 26 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2021	31/12/2020
Beneficiários de garantias prestadas	444	137
Total	444	137

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 27 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou talhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 28 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)		
Nível I (NI)	4.607	3.414
Capital principal - CP	4.607	3.414
Capital social	2.667	2.248
Reservas de capital	1.620	1.077
Lucros acumulados	432	182
Ajustes Prudenciais	(112)	(93)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	22.154	16.678
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	18	14
Margem de Capital	2.374	1.858
Índice de Basileia (PR / RWA)	20,80%	20,47%
Situação de Imobilização (Imob)	650	341
Índice de Imobilização (Imob / PR)	14,11%	9,99%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 29 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2021, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 30 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Seguimos atentos às normas sanitárias e recomendações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país ao longo do período. Enquanto instituição financeira cooperativa, nosso modelo de negócio possibilita o acompanhamento de perto da realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, oportunizando a ampliação da oferta de soluções financeiras adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios.

Para dar suporte aos empreendedores, ofertamos aos nossos associados a Linha Renegociação Emergencial viabilizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES que possibilitou a renegociação das parcelas sem alterar o vencimento original da operação e excepcionalmente em casos de operações com taxa pós-fixada (TLP) a possibilidade de ampliação do prazo final.

Nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativos) seguem apoiando muitas das demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações reduzindo a necessidade de ida às agências. Também seguimos incrementando as possibilidades de atendimento via WhatsApp, agilizando muitas das solicitações. Além disso, colocamos em prática a nossa missão de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade também por meio de iniciativas como o Eu Coopero com a Economia Local, impulsionando a força do cooperativismo como motor para a continuidade da atividade econômica no país.

Jorge Fernando Estevão Maciel
Presidente
CPF: 250.567.430-20

Marcia Isabel Heinen
Vice-Presidente
CPF: 538.872.200-72

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20